



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO



## I TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE N.º 001/2026

### 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ASSINADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO E A EMPRESA PALA E TEIXEIRA LTDA.

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO** do Município de Juína/MT, doravante denominado **DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pela Sr. **Eduardo Rodrigues da Silva**, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04 Cédulas de Identidade nº. 95xxx9 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PALA E TEIXEIRA LTDA**, inscrita com o CNPJ de nº. 50.527.343/0001-87, com sede na Rua Silvano Cardoso, S/N, Sala B Bairro Praça Kennedy, na cidade de Alagoinhas/BA, Estado da Bahia, representada neste ato por **IZABELLA SANTANA PALA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.XXXX8-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 377.XXX.XXX-28, com endereço Alameda Das Águas, Sn, Cond Acquaville Residence Casa 131 Rua 9, Novo Horizonte, Alagoinhas, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

- 1.1** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem alterar o valor contratual com fulcro no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Contrato Administrativo nº 001/2026, visando ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, conforme justificativas apresentadas em processo administrativo próprio.
- 1.2** Em razão do reequilíbrio concedido, o valor do presente termo aditivo é de R\$117.553,73 (cento e dezessete mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), conforme planilha orçamentária em anexo e cuja execução e pagamento observarão o cronograma físico-financeiro repactuado anexo e parte integrante deste.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** O Objeto do presente contrato permanecerá o mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

**4.1** A prorrogação de que trata este Termo Aditivo está amparado especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, assim como previsão do referido contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas, condições e prazos do Contrato Original, assinado em 26 de março de 2026, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína/MT, **29** de maio de **2026**.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**

**CNPJ: 04.709.778/0001-25**

**Eduardo Rodrigues da Silva**

**CONTRATANTE**

**PALA E TEIXEIRA LTDA**

**CNPJ: 50.527.343/0001-87**

**IZABELLA SANTANA PALA**

**Representante Legal**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Galdino Tezollin  
CPF: 032.xxx.xxx-98

\_\_\_\_\_  
Dayana Karina Arantes Onorio  
CPF: 019.xxx.xxx-02

# Assinaturas



**DAYANA KARINA ARANTES ONORIO (XXX.687.461-XX) Matricula: 128**

Título: Resp. Empenho

Assinatura: Eletrônica

**RONALDO GALDINO TEZOLLIN (XXX.421.211-XX) Matricula: 112**

Título: Responsável pela Liquidação

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse  
<https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura> e informe o código 9d08753c-f9f0-4c83-a801-a140a7e7359c, ou leia o QRCode ao  
lado para validar as assinaturas.